



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1458

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado do Rondônia, aprovou e eu prefeito Municipal, Charles Luis Pinheiro Gomes, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, descrita no ANEXO I desta Lei, como instrumento técnico normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Paraíso/RO.

Parágrafo único - A REMUME será revisada periodicamente pela Comissão Especial da Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica a ser designada pelo Poder Executivo.

Art. 2º - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tem os seguintes objetivos:

- I - relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Vale do Paraíso;
- II - apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- III - fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- IV - garantir a segurança do paciente;
- V - simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- VI - estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e
- VII - promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

Art. 3º - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Vale do Paraíso, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

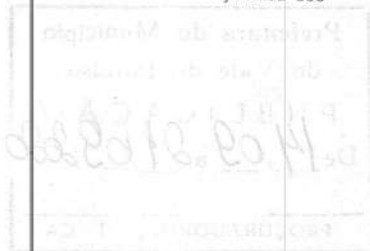
Parágrafo Único - Caberá à Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º - Ao Município de Vale do Paraíso compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 5º - O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos deve ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Para que seja analisado o requerimento de que trata o Artigo 5º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- II - cópia de comprovante de endereço;
- III - cópia da prescrição médica emitida através do Sistema Único de Saúde;
- IV - laudo do médico prescritor com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;
 - b) o diagnóstico com CID;
 - c) o prognóstico com o uso do medicamento;
 - d) o tempo estimado do tratamento;
 - e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
 - f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.



Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Art. 7º - Fica instituída a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Vale do Paraíso, de caráter deliberativo, normativo e consultivo.

Art. 8º - A Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica será constituída por:

I - um médico;

II - um farmacêutico;

III - um enfermeiro;

Art. 9º À Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica compete:

I - elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;

III - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;

IV - analisar pedidos judiciais ou administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre o pedido.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/09/2020 às 09:01, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](#), informando o ID **12549** e o código verificador **126D0CAE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642-*	14/09/2020 08:34

Docto ID: 12549 v1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
em 14/09/2020

[Handwritten signature]
Assessor Administrativo
Cód. 02

Prefeitura do Município de Vale do Paraíso
P. 118 L. 1.000
14/09/2020 08:34
PROCELA 1.000

Desa Tige dos Carías
N.º de Controle: 1.000
14/09/2020 08:34

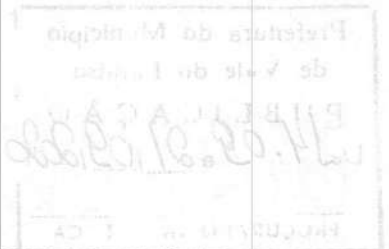


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ANEXO I DA LEI 1458 DE 14/09/2020

LISTA DE MEDICAMENTOS REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)

Acebrofilina 10 mg/ml xarope 120 ml
Acetazolamida 250 mg
Acetilcisteína 200 mg
Acetilcisteína 40 mg/g, xarope s/açúcar, 120 mL
Acetilcisteína 600 mg
Aciclovir 200 mg
Aciclovir 5% creme 10 g
Ácido acetilsalicílico 100 mg
Ácido ascórbico (Vitamina C) 500 mg
Ácido fólico 5 mg
Ácido fólnico 15 mg
Ácido nefenâmico 500 mg
Ácido tranexâmico 250 mg
Aripiprazol 10 mg
Ácido Valpróico 250 mg
Ácido valpróico 50 mg/mL sol. oral ou xarope 100 mL
Ácido valproico 500 mg -
Albendazol 400 mg mastigável
Albendazol susp. oral 40 mg/mL 10 mL
Aledronato de sódio 70 mg
Alopurinol 100 mg
Alprazolam 0,5 mg
Alprazolam 2 mg
Ambroxol cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml
Ambroxol cloridrato 6 mg/ml xarope 100 ml
Amiodarona, cloridrato de, 200 mg
Amitriptilina 12,5 mg + clordiazepóxido 5 mg
Amitriptilina cloridrato 75 mg
Amitriptilina, cloridrato de, 25 mg
Amoxicilina + clavulanato de potássio 250mg/5 mL + 62,5 mg/5 mL, pó para solução para susp. oral, 75 mL
Amoxicilina 50 mg/mL, pó para solução para susp. oral, 100 a 150 mL (mínimo 100 mL)
Amoxicilina 500 mg
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125 mg
Ampicilina sódica 250 mg/5 mL, pó para sol./ susp. oral, mínimo: 60 mL
Anlodipino besilato 10 mg

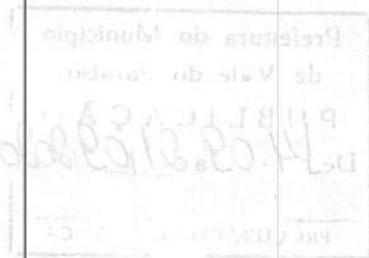


Órgão: TCM do Estado de Rondônia
Data: 14/09/2020
Assinatura: [Assinatura]

Anlodipino, besilato 5 mg
Aripiprazol 10 mg
Atenolol 25 mg
Atenolol 50 mg
Azitromicina 500 mg
Azitromicina 600 mg/15 mL pó para susp. Oral
Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica, 100 mL
Biperideno cloridrato 2 mg
Bisacodil 5 mg
Bromazepam 3 mg
Bromazepam 6 mg
Bromoprida 10 mg
Bromoprida gotas 4 mg/mL 20 mL
Cafeína, citrato de, 2% sol oral 20 mL
Cálcio, carbonato 500 mg
Captopril 25 mg
Captopril 50 mg
Carbamazepina 200 mg
Carbamazepina 20mg/ml 100 ml
Carbamazepina 400 mg
Carbonato de lítio 300 mg
Carvedilol 12,5 mg
Carvedilol 25 mg
Carvedilol 3,125 mg
Carvedilol 6,25 mg
Cefalexina 250 mg/5 mL, pó para susp. oral mínimo 100 mL
Cefalexina 500 mg
Cetoconazol 20mg/g creme tópico 30 g
Cetoconazol xampo 20mg/ml
Cinarizina 75 mg
Ciprofloxacino, cloridrato de, 0,35% sol oftálmica, 5 mL
Ciprofloxacino, cloridrato de, 2 mg/mL sol. Inj. 100 mL
Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg
Claritromicina 500 mg
Clindamicina, cloridrato de, 300 mg
Clonazepam 0,5 mg
Clonazepam 2 mg
Cloridrato de Paroxetina 10 mg
Cloridrato de Paroxetina 20 mg
Clonazepam 2,5 mg/mL, sol. oral, com dosador, 20 mL
Clopidogrel, bissulfato de, 75 mg
Cloridrato de donepezila 10 mg
Cloridrato de duloxetina 30 mg
Cloridrato de memantina 10 mg
Cloridrato de venlafaxina 75 mg

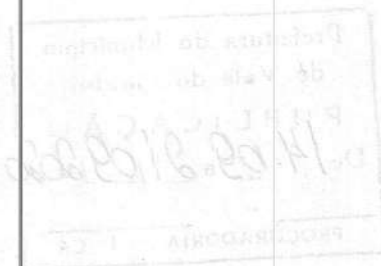


Clorpromazina cloridrato 100 mg
Clorpromazina cloridrato 25 mg
Clorpromazina, cloridrato de, 40 mg/mL, sol oral, 20 mL, com dosador
Colagenase 1,2 UI pomada 30g
Colchicina 0,5 mg
Complexo vitamínico (vitamina de A a Z, vit. A,B1,B2,B3,B5,B6,B9 e B12, vitamina C, vit. D,Calcio,cloro,cobre,ferro,fósforo,iodo,magnésio,manganês,molibdênio,potássio,selenio,zinco) comprimido
Desloratadina 0,5 mg/ml 100 ml
Desloratadina 5 mg
Dexametasona 0,1% susp. oftálmica, 5 mL
Dexametasona 4 mg
Dexametasona, acetato de, 0,1% creme tópico, 15 g
Dexclorfeniramina, maleato de, 0,4 mg/mL 100 ML xarope
Dexclorfeniramina, maleato de, 2 mg
Diazepam 10 mg
Diazepam 5 mg
Diclofenaco potássico 50 mg
Diclofenaco resinato 15 mg/ml suspensão oral 15 ml
Digoxina 0,25 mg
Dimenidrato 100 mg
Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral 10 ml
Dinitrato de Isossorbida 10 mg
Dinitrato de Isossorbida 5 mg uso SL
Dipirona sódica 500 mg
Dipirona sódica 500 mg/mL, sol. oral, 10 mL com dosador
Domperidona 1 mg/ mL 100 mL
Donepezila 10 mg
Enalapril, maleato 20 mg
Enalapril, maleato de, 10 mg
Escopolamina butilbrometo 10 mg
Escopolamina butilbrometo 10 mg/mL sol. Oral 10 mL
Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica 10 + 250 mg
Espironolactona 100 mg
Espironolactona 25 mg
Espironolactona 50 mg
Fenilefrina, cloridrato de, 10% sol. oftálmica, 5 mL
Fenitoína 100 mg
Fenobarbital 100 mg
Fenobarbital 40 mg/mL sol. oral, com dosador
Fenoterol, bromidrato de, sol. p/ inalação, 5 mg/mL 20 mL
Fibrinolísina 1 U/G + desoxirribonuclease 666U/G + cloranfenicol 10 mg/G pomada 30g
Fluconazol 100 mg
Fluconazol 150 mg
Fluoxetina, cloridrato 20mg/ml
Fluoxetina, cloridrato de, 20 mg



Dirigente Técnico dos Serviços
Diretor de Controle e Fiscalização
11/08/2011

Furosemida 40 mg
Glibenclamida 5 mg
Glicerol 12% 500 mL enema (solução retal)
Glicerol 1g supositório infantil
Haloperidol 2 mg/mL, sol. oral, com dosador, mínimo: 20 mL
Haloperidol 5 mg
Hermitrato de zolpidem 10 mg
Hidralazina, cloridrato de, 25 mg
Hidroclorotiazida 25 mg
Hidróxido de alumínio +hidróxido magnésio + dimeticona 37mg/ml +40 mg/ml +5 mg/ml suspensão oral 240 ml
Hidróxido de alumínio 60mg/mL mínimo: 100 mL
Ibuprofeno 300 mg
Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral 30 ml
Ibuprofeno 600 mg
Ipratrópio, brometo de, 0,25 mg/mL, 20 mL, sol. p/ inalação
Ivermectina 6 mg
Lactulose 667 mg/mL xpe. 120 mL
Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg
Levodopa + benserazida BD 100 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida HBS 100 mg + 25 mg
Levodopa + cardidopa 200 mg + 50 mg
Levofloxacino, hemi-hidrato de, 5 mg/ mL sol. Inj. 100 mL
Levomepromazina 40 mg/ml
Lidocaina, cloridrato de, 2% geléia 30 g
Loratadina 1 mg/ml xarope 100 ml
Loratadina 10 mg
Losartana potássica 100 mg
Losartana potássica 50 mg
Mebendazol 100 mg
Mebendazol, sup. oral 20 mg/mL, 30 mL
Mesilato de doxazosina 2 mg
Metformina, cloridrato de, 500 mg
Metformina, cloridrato de, 850 mg
Metildopa 250 mg
Metildopa 500 mg
Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg
Metoclopramida, cloridrato de, 4 mg/mL sol. oral com dosador, 10 mL
Metronidazol 250 mg
Metronidazol 250 mg
Metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100 ml
Metronidazol creme vaginal 100 mg/g bisnaga 50 g
Miconazol nitrato 2% creme vaginal 80 g
Miconazol nitrato pomada 30 g
Midazolam, maleato de, 2 mg/mL, sol. oral, 10 mL, com dosador
Mononitrato de Isossorbida 20 mg



Dr. [Illegible]
Diretor Técnico do Serviço
de Controle e Fiscalização
de Medicamentos
14.03.2020

Morfina, sulfato de, 10 mg
Morfina, sulfato de, 30 mg
Multivitaminas (Vitaminas A, C, D, E e do Complexo B: B1, B2, B3, B5, B6, B8 ou H) sol oral, mínimo: 20 mL
Mupirocina 2% 15g creme tópico
Mupirocina 2%, creme tópico 15 g
Neomicina, sulfato de, 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g 10 g pomada
Neomicina, sulfato de, 5 mg/g + bacitracina zínica 250UI/g, 10 g, pomada
Nifedipino 10 mg
Nifedipino 20 mg
Nimesulida 100 mg
Nistatina 100.000 UI/mL susp. oral, mínimo: 50 mL
Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 50g
Nitrofurantoina 100 mg
Nitrofurantoina 5 mg/ml suspensão oral 120 ml
Norfloxacino 400 mg
Óleo mineral 100% 100 mL (sinonímia: Petrolato)
Omeprazol 20 mg
Oxcarbamazepina 300 mg
Oxcarbapina susp. oral 60 mg/mL, mínimo: 100 mL
Paracetamol 200 mg/mL, sol. oral 15 mL
Paracetamol 500 mg
Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg
Periciazina 5 mg
Periciazina gotas 1% frasco 20 ml
Periciazina gotas 4% frasco 20 ml
Permanganato de potássio 100 mg
Permetrina 50 mg/ml (5%) loção frasco 60 ml
Prednisolona 1 mg/ml sol. Oral 100 ml
Prednisolona, 3 mg/mL sol. Oral 100 mL
Prednisona 20 mg
Prednisona 5 mg
Pregabalina 75 mg
Prometazina, cloridrato de, 25 mg
Propafenona, cloridrato de, 300 mg
Propranolol, cloridrato de, 40 mg
Quelato de ferro + ácido fólico + cianocobalamina mg
Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/mL, xarope 120 mL
Ranitidina, cloridrato de, 150 mg
Risperidona 1 mg
Risperidona 1 mg/ml frasco 30 ml
Risperidona 2 mg
Risperidona 3 mg
Sais para reidratação oral, granulado 27,9g (NaCl 3,5g + KCl 1,5g + Citrato de sódio diidratado 2,9g + Glicose anidra 20g)

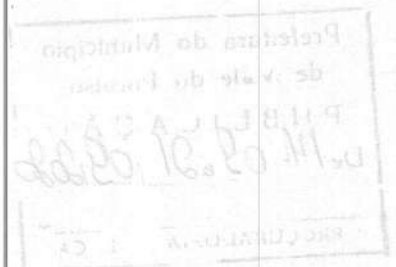
Prefeitura do Município
de Vale do Ipiranga
BIBLIOTECA
12/11/2014
PROCURADORIA

Dirceu Targino dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Fiscalização
Pós-Graduação em Direito

Salbutamol sulfato 0,4 mg/ml xarope 100 ml
Salbutamol, sulfato de, aerossol 100µg/dose, 200 doses
Secnidazol 1000 mg
Sertralina 50 mg
Simeticona 40 mg
Simeticona 75mg/mL sol. Oral 10 mL
Sinvastatina 20 mg
Sinvastatina 40 mg
Sulfadiazina 500 mg
Sulfadiazina de prata 1% creme 50g
Sulfadiazina de prata 1% pasta 400 g
Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg
Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL susp oral, 50 a 60 mL
Sulfato ferroso 109 mg (≅ 40 mg de Ferro elementar)
Sulfato ferroso 125 mg/mL (≅ 25 mg/mL de Ferro elementar) sol. oral
Tenoxicam 20 mg comprimido
Tiabendazol 50 mg/g pomada 50 g
Tiabendazol 50 mg/ml frasco 50 ml
Tiabendazol 500 mg
Tiamina, cloridrato de, (Vitamina B1) 300 mg
Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica frasco 5 ml
Tramadol, cloridrato de, 50 mg
Verapamil, cloridrato de, 80 mg
Vitaminas do complexo B
Fosfato de sitagliptina, cloridrato de metformina 50/500mg
Glidazida 60mg

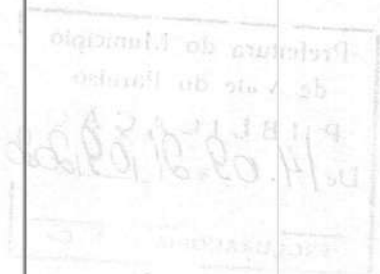
RELAÇÃO DE INJETÁVEIS

Ácido ascórbico (Vitamina C) 100 mg/mL, inj. 5 mL
Ácido tranexâmico 50 mg/mL sol. Inj. 5mL
Água destilada injetável 500 mL sistema fechado
Água destilada ampola 10 ml
Amicacina, sulfato de, 250mg/ mL sol. inj.. 2mL
Aminofilina 24mg/mL sol inj. 10 mL
Amiodarona, cloridrato de, 50 mg/mL. sol. inj. 3 mL
Ampicilina sódica 1 g pó para solução
Atropina, sulfato de, 0,25 mg/mL, sol. inj., 1 mL
Bicarbonato de sódio 8,4% injetável 10 mL
Bromoprida 10 mg/2 mL inj
Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml 1ml
Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 4mg/50mg/ml 5 ml
Cefepima, cloridrato de, 1 g liófilo p/ solução inj.
Cefalotina 1 g pó para solução injetável
Ceftriaxona sódica 1 g liófilo pó para solução inj.
Cetoprofeno 100 mg pó para solução inj.
Clarithromicina 500 mg liófilo p/ sol. inj.



Diário Oficial do Município
de São João del-Rei
15/08/2011

Clindamicina, fosfato de, 600 mg sol. Inj., 4 mL
Cloreto de potássio 10% 10 mL inj
Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj. 10 ml
Cloreto de sódio 0,9% 1.000 mL, sol. inj. sistema fechado
Cloreto de sódio 0,9% 100 mL, sol. inj. sistema fechado
Cloreto de sódio 0,9% 250 mL, sol. inj. sistema fechado
Cloreto de sódio 0,9% 500 mL, sol. inj. sistema fechado
Cloreto de sódio 20% 10 mL
Clorpromazina, cloridrato de 5 mg/ml sol.inj. 5 ml
Deslanosídeo 0,2 mg/mL 2 mL sol inj.
Dexametasona, fosfato dissódico de, 4mg/mL, sol. inj. 2,5 mL
Diazepam 5 mg/mL, sol inj. 2mL
Decanoato de haloperidol 50 mg/ml 1ml
Diclofenaco potássico 75 mg/3 mL sol. Inj. IM
Diclofenaco sódico 75 mg/3ml sol. Inj. 3 ml
Dipirona sódica 500 mg/mL sol. Inj. 2mL
Epinefrina (adrenalina) 1 mg/mL sol. inj. 1 mL
Fenitoína sódica, 50 mg/mL, sol inj. 5mL
Fenobarbital 40 mg/mL sol. oral, com dosador
Fenobarbital sódico sol. inj. intravenosa 100 mg/mL, 2 mL
Fentanila, citrato de, 50µg/mL, 2 mL, inj.
Fitomenadiona (vitamina K1) 10 mg/mL sol. inj. 1mL IV
Flumazenil 0,1 mg/mL, sol. inj. 5mL
Furosemida 10 mg/mL sol. inj. 2mL
Gentamicina, sulfato de, 40 mg /mL, 2 mL
Gliconato de cálcio 10% 10 mL sol. inj.
Glicose 25% 10 mL sol. inj
Glicose 5% 100 mL, sol. inj. sistema fechado
Glicose 5% 250 mL, sol. inj. sistema fechado
Glicose 5% 500 mL, sol. inj. sistema fechado
Glicose 50% 10 mL sol. inj.
Haloperidol 5 mg/mL, sol. inj. 1mL
Heparina sódica 5.000 UI/mL, sol inj. IV, 5 mL
Hidralazina, cloridrato de, 20 mg/ mL sol. inj. 1mL
Hidrocortisona, succinato sódico de, 100 mg pó para solução inj.
Hidrocortisona, succinato sódico de, 500 mg pó para solução inj.
Imunoglobulina anti-D (ou anti-Rh0) 300µg inj.
Iodeto de potássio 7,5% 500 mL
Lidocaína, cloridrato de, 2% geléia 30 g
Lidocaína, cloridrato de, 2% inj. 20 mL
Manitol 20% 250 mL, sol. inj. sistema fechado
Metoclopramida, cloridrato de, 5 mg/mL sol. inj. 2mL
Metoprolol, tartarato de, 1 mg/mL Inj. 5mL
Metronidazol 5mg/mL, sol. inj. 100 mL
Midazolam, cloridrato de, 5 mg/mL, sol. inj. 3mL



Handwritten signature and text: 'Diretor Técnico dos Serviços' and 'Coordenador de Controle e Qualidade'.

Morfina, sulfato de, 10 mg/1mL, inj.
 Multivitaminas (Vitaminas A, C, D, E e do Complexo B) sol. inj. 10 mL
 Omeprazol sódico 40 mg pó para solução inj. + diluente exclusivo 10 mL
 Oxacilina sódica 500 mg pó para solução p/ inj.
 Penicilina G (benzilpenicilina) benzatina 1.200.000 UI, pó p/ solução, IM
 Penicilina G (benzilpenicilina) benzatina 600.000 UI pó para solução, IM
 Prometazina, cloridrato de, 25 mg/mL inj 2 mL
 Ranitidina, cloridrato de, 25 mg/mL sol. inj. 2 mL
 Solução ringer com lactato 500 mL, sol. inj. sistema fechado
 Solução ringer puro 500 ml sol. Inj. sistema fechado
 Sulfato de magnésio 10% 10 mL sol. inj.
 Sulfato de magnésio 50% 10 ml sol. inj.
 Succinato sódico de cloranfenicol 1000 mg pó para sol. Inj.
 Tenoxicam 20 mg, pó para solução inj.
 Terbutalina 0,5 mg/ml inj. 2 ml
 Tramadol, cloridrato de, 50 mg/mL, 2 mL, inj.
 Vancomicina, cloridrato de, 1g liófilo p/ sol. inj.
 Verapamil, cloridrato de, 2,5 mg/mL sol. inj. 2 mL
 Vitamina k sol. Inj. 2 ml
 Vitaminas do complexo B sol. Inj. 2 ml
 Hidróxido férrico, sacarato de 100 mg/5 ml sol. Inj. IV
 Insulina NPH 100 UI/ml suspensão injetável - frasco 10 ml
 Insulina regular 100 UI/ml – suspensão injetável frasco 10 ml

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/09/2020 às 09:01, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Vale do Paraíso/RO, informando o ID **12569** e o código verificador **F388CE0A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642-**	14/09/2020 08:34

Docto ID: 12569 v1

(Faint signature and stamp)

(Faint signature and stamp)